



**ANEXO II - ATIVIDADES CULTURAIS E FORMATIVAS QUE PODEM  
SER REALIZADAS NO MOVCEU**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO  
MOVCEU CEARÁ - PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CULTURA**

As atividades executadas no âmbito do Projeto MovCEU devem sempre seguir com as disposições seguintes:

- a) Artes Cênicas: apresentações de teatro, de dança, de circo, performances cênicas, intervenções, monólogos, esquetes teatrais. Podendo ser: grupos de dança diversa, coletivos, companhias, atores, diretores, bailarinos, dançarinos.
- b) Artes Visuais: exposições de Arte e/ou processos artísticos, individuais ou coletivos e curatoriais. Podendo ser: pintura, escultura, fotografia, vídeo, performance, instalação, intervenção, linguagens integradas etc.
- c) Música: Apresentações musicais nos diferentes estilos da música. Podendo ser: com grupos, bandas, intérpretes, instrumentistas, compositores (as) de todos gêneros musicais.
- d) Literatura: narração de histórias - infantis ou adultas, leituras dramatizadas, performances literárias, recitais poéticos. Podendo ser autores, declamadores, escritores, poetas, cordelistas, críticos literários, contadores de histórias, ilustradores.
- e) Audiovisual: criação, desenvolvimento, exibição de conteúdo, design e/ou performance em audiovisual, animação, intervenção, videoarte, videoclipes, sejam ficcionais ou documentais, e videogames; criação e produção de conteúdo específico artístico cultural audiovisual em geral e transmissão em tempo real.
- f) Arte Digital: quaisquer manifestações artísticas executadas por meios eletrônicos, expostas tanto em meios virtuais quanto em suportes



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA CULTURA

tradicionais. Podendo ser: *web art*, as ilustrações digitais, as técnicas de *videomapping* e intervenções em quaisquer suportes.

- g) Design: idealização, criação, desenvolvimento, configuração, concepção, elaboração, diagramação e especificação de produtos nas demais interfaces, como designer gráfico, de produtos, livros, catálogos, cenários, luz, som, figurino etc. Exposição, apresentação e utilização de produtos de design e artesanato.
- h) Moda: criação, desenvolvimento, concepção, elaboração de produtos de moda, vestuário e figurino, seja para exposição em feiras e eventos, seja para construção artística em peças, show, apresentações e espetáculos, em desfiles, exposições, intervenções.
- i) Cultura Alimentar: exposição, degustação, coquetéis, “banquetas” em feiras, eventos, shows, espetáculos, ações de produtos, *in natura* ou já manipulados, de cultura alimentar, tradicional e contemporânea, que são alimentos com influências históricas, ambientais e regionais, que se formou pelo conjunto de diferentes costumes e hábitos alimentares, construídos e consolidados ao longo do tempo.
- j) Cultura Popular: apresentações, exposições, intervenções, cortejos, performances nas mais diversas linguagens onde couber música, canto, contação de histórias, dança, encenações, festas, literatura, jogos, brincadeiras, artesanato, culinária tradicional etc. que refletem a identidade de um grupo ou região de forma espontânea e coletiva.
- k) Cultura Afro-Brasileira: denomina-se cultura afro-brasileira o conjunto de manifestações culturais do Brasil que sofreram algum grau de influência da cultura africana, desde os tempos do Brasil Colônia até a atualidade. Podem ser realizadas apresentações, exposições, intervenções, cortejos, desfiles, literatura, artesanato, culinária tradicional, encenações e performances, artes plásticas, artes visuais, exibição de conteúdo, fotografia, figurino, artesanato, exposições, feiras, nas mais diversas linguagens, valorizando o pertencimento identitário e a

**Secretaria da Cultura do Ceará**

Rua Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000

Fortaleza / CE • Fone: (85) 981152400

e-mail: [agendagab@secult.ce.gov.br](mailto:agendagab@secult.ce.gov.br)



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA CULTURA

transmissão de saberes.

l) Culturas Indígenas: denominam-se por ações e produtos culturais realizados junto às comunidades, povos e organizações indígenas e indigenistas. Podem ser apresentações, exposições, intervenções, cortejos, desfiles, literatura, artesanato, culinária tradicional, encenações e performances, artes plásticas, artes visuais, exibição de conteúdo, fotografia, figurino, artesanato, pinturas, esculturas, produtos culturais e simbólicos, sejam para compor eventos diversos, exposições, feiras, nas mais diversas e linguagens, valorizando o pertencimento identitário e a transmissão de saberes.

m) Linguagens artísticas integradas: propostas de artes visuais, artes plásticas, artes cênicas, audiovisual e música, aliadas a uma ou mais linguagens artísticas em qualquer formato e conteúdo, que trabalhem a formação e/ou difusão dos bens culturais.

As atividades propostas devem **priorizar** a articulação com espaços culturais formalmente reconhecidos e comunidades tradicionais, tais como:

- Pontos de Cultura (conforme a Política Nacional de Cultura Viva);
- Comunidades Indígenas e Quilombolas (com ênfase nas que desenvolvem ações culturais na região);
- Outros agentes, coletivos e instituições que promovam atividades culturais na localidade.

Além dessas diretrizes, são consideradas possibilidades de integração e parceria:

- Articulações intermunicipais e intramunicipais, estabelecendo sinergias com secretarias e departamentos de cultura locais;
- Outras parcerias ou iniciativas que se alinhem e se encaixam plenamente nos objetivos e metas do projeto, desde que justificadas.

#### **Secretaria da Cultura do Ceará**

Rua Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000

Fortaleza / CE • Fone: (85) 981152400

e-mail: [agendagab@secult.ce.gov.br](mailto:agendagab@secult.ce.gov.br)